



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 015/04 DE 06 DE JANEIRO DE 2004.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

CONSIDERANDO a nomeação do Dr. **MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAES**, para o cargo de Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

CONSIDERANDO que por força da Lei nº 702/01 de 27 de Julho de 2001, em seu artigo 4º, parágrafo 1º, o Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene deve exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o servidor municipal Dr. **MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAES**, ocupante do cargo em Comissão de Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene para integrar como membro do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS, e exercer a Presidência do referido Conselho, conforme dispõe a legislação vigente.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JANEIRO DE 2004..

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Luiz Oliveira Filho
LUÍZ OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**

DECRETO Nº 015/04 DE 06 DE JANEIRO DE 2004.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

CONSIDERANDO a nomeação do Dr. **MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAES**, para o cargo de Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

CONSIDERANDO que por força da Lei nº 702/01 de 27 de Julho de 2001, em seu artigo 4º, parágrafo 1º, o Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene deve exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o servidor municipal Dr. **MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAES**, ocupante do cargo em Comissão de Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene para integrar como membro do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo MS, e exercer a Presidência do referido Conselho, conforme dispõe a legislação vigente.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JANEIRO DE 2004..

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.